



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.379, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.133.656,05 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 8.133.656,05 (oito milhões e cento e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.954.938,62
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.178.717,43
		8.133.656,05

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.15.451.3009.1275	Duplicação da Av. Belmira Marin	
44905100.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
25.10.13.391.3001.6405	Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	373.231,60
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
25.10.13.392.3001.1881	Implantação de Casa de Cultura no distrito Anhanguera	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	1.900.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e	

	Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
45.10.15.452.3006.1068	Requalificação de Passeios Laterais com Acessibilidade na Av. Cruzeiro do Sul - Trecho entre as Proximidades da Rua Cons. Saraiva e Av. Gal Ataliba Leonel e Trecho entre as Proximidades da R. Cel. Antonio de Carvalho e Estação de Metrô Tietê	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	1.060.424,45
		8.133.656,05

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 27 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2020, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.